



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**  
**Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015**  
**Edição nº 1141 de 10 de Outubro de 2019**  
**Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos**

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Legislação: Portarias**

#### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Sindicância Administrativa para fins de apuração de eventuais irregularidades no serviço público.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto 6.322, de 25 de Maio de 2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos delineados na Comunicação Interna nº 470/2019, oriunda da Procuradoria Geral do Município, referente à eventual ocorrência da prescrição de créditos municipais em relação ao exercício de 2013.

Art. 2º- Designar as servidoras Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.322, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 09 de outubro de 2019

**Arlinda Gonçalves Coelho**

**Secretária Municipal de Administração**

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Sindicância Administrativa para fins de apuração de eventuais irregularidades no serviço público.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto 6.322, de 25 de Maio de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial de Sindicância Administrativa com a finalidade de APURAR os fatos delineados na Comunicação Interna C20181219d7fe, da Procuradoria Geral do Município, referente à suposta adulteração e/ou falsificação de Carta Margem por servidor público do Município.

Art. 2º- Designar os servidores Geraldo de Oliveira Barbosa, matrícula 11.354, Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.322, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 09 de outubro de 2019

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** - Pregão Presencial PRG093/2019. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Contratação de empresa para montagem e instalação de kit de adaptação em caminhonetes da Guarda Municipal. **Abertura: 17/10/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 09 de outubro de 2019.

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** - Resultado de Leilão Publico 002/2019. **Objeto:** Alienação de animais de médio e grande porte apreendidos pertencentes ao patrimônio do Município de Mariana MG . **Vencedor: Mauricelio Muniz . Valor: R\$350,10.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 09 de outubro de 2019.